



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026. ANO L I - EDIÇÃO Nº 160426

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 065/2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo na data que menciona e dá outras providencias.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal e;

CONSIDERANDO que o dia 21 de ABRIL está inserido como feriado nacional do Dia de Tiradenetes.

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao Erário;

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Cruz do Espírito Santo-PB, dia 20 de Abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito do funcionalismo Público Municipal.

Art. 2º - As atividades essenciais de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, assim como, Setor de licitação e demais, de acordo com as instruções solicitadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. – Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de Abril de 2026.

MARIA DO SOCORRO FRADE VIEIRA FERNANDES
PREFEITA EM EXERCÍCIO